



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11.900-000 - Registro - SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2565 - e-mail - pmregist@matrix.com.br

DECRETO Nº 359/2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 163 de 25 de Outubro de 2000.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de **R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais)**, para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
060300	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
15814862.42	Manutenção do FMAS - Convênios
3120.00	Material de Consumo
Ficha 151	R\$ 85.000,00

06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
060300	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
15814862.42	Manutenção do FMAS - Convênios
3132.00	Outros Serviços e Encargos
Ficha 156	R\$ 150.000,00

06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
060300	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
15814862.42	Manutenção do FMAS - Convênios
3231.00	Subvenções Sociais
Ficha 157	R\$ 100.000,00

06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
060400	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
08070212.33	Manutenção Departamento de Cultura, Esporte e Lazer
3120.00	Material de Consumo
Ficha 165	R\$ 15.000,00

Rubricas: 1- 2- 3- 4- 5- 6- Jurídico: -
NILSON JESUS PEDROSO
57.031 - OAB/SP

06
060400
08070212.33
3132.00
Ficha 166

ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Manutenção Departamento de Cultura, Esporte e Lazer
Outros Serviços e Encargos
R\$ 47.000,00

06
060400
11653632.34
3132.00
Ficha 176

ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Manutenção Recinto de Exposição Permanente
Outros Serviços e Encargos
R\$ 113.000,00

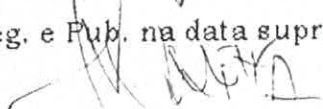
Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Convênios Federal, Estadual e de Iniciativa Privada no valor de **R\$ 335.000,00**, de Recursos de Contribuições e Patrocínios do evento no valor de **R\$ 113.000,00** e Recursos das Secretarias do Estado no valor de **R\$ 62.000,00**, bem como das suas respectivas Rentabilidades Financeiras:

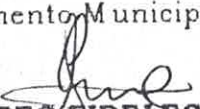
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 DE OUTUBRO DE 2001.

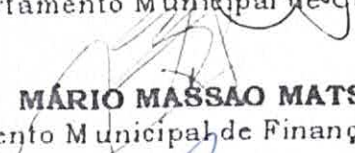

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Departamento Municipal de Administração


ANA LOURDES FIDELES DE OLIVEIRA
Dirª. do Departamento Municipal do Bem Estar Social


NEILE KUCZNER MENDES
Dirª. do Departamento Municipal de Cultura, Esportes e Lazer


MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Dir. do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CÂMARA MUNICIPAL 11/10/2001 15:59 PROTOCOLO 411

Jurídico: 

NILSON JESUS PEDROSO
57.034 - OAB/SP